

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0001/2022-SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0001/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA OFTALMOCLINICA SOBRENENSE LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **OFTALMOCLINICA SOBRENENSE LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 1254, Centro, CEP 62.030-630, tel: (88) 3611 - 4485, (88) 3611 - 4437, E-mail: oftalmoclinicasobral@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 98031032762 e CPF nº 135.919.673-00, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Manoel Marinho de Andrade, nº 250, bairro: Domingos Olímpio, CEP: 62040-640, têm entre si justa e acordada a celebração do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0001/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0001/2022-SMS, PE N° 198/2021**, conforme processo nº **P354060/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na **cláusula terceira** do **Contrato nº 0001/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 878.521,70 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **cláusula décima quarta** do **Contrato nº 0001/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **06/01/2025 a 05/01/2026**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **Cláusula oitava** do **Contrato nº 0001/2022-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.1372.33903900.1500100200 - Serviços de Pessoa Jurídica.

0701.10.302.0073.1372.33903900.1600000000 - Serviços de Pessoa Jurídica.

0701.10.302.0073.1372.33909100.1500100200 - Sentenças Judiciais.

0701.10.302.0073.2299.33903200.1500100200 - Material de Distribuição Gratuita.

0701.10.302.0073.2299.33903200.1600000000 - Material de Distribuição Gratuita.

0701.10.302.0073.2299.33909100.1500100200 - Sentenças Judiciais.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

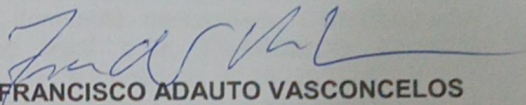
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, data da última assinatura.

LETICIA REICHEL
DOS
SANTOS:7179470
0072

Assinado de forma digital
por LETICIA REICHEL DOS
SANTOS:71794700072
Dados: 2024.12.19
14:45:25 -03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE



FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS
FILHO
CPF nº 135.919.673-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.



Documento assinado digitalmente

LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE
LIMA

Data: 20/12/2024 09:40:29

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.



Documento assinado digitalmente

MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA

Data: 19/12/2024 15:05:18

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAFAEL GONDIM VILAROUCA

Data: 19/12/2024 14:43:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO IV DO EDITAL Nº 20/2024 - SME	
TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA AMPLIADA	
Eu, _____, matrícula nº _____, cargo _____, venho pelo presente, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA DA CARGA HORÁRIA AMPLIADA, por meio do Ato nº _____, publicado no D.O.M de ____/____/____, a partir de ____/____/____, na Escola _____, Sobral-Ce, ____ de ____ de ____.	
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR(A)	
Ciente:	DIRETOR (A) DA ESCOLA

ANEXO V AO EDITAL Nº 20/2024 - SME	
MODELO DE RECURSO	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):	
E-MAIL DO CANDIDATO:	
MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL Nº ____/2024 - SME:	
Local, data,	
(assinatura)	
(nome completo do candidato)	
(CPF do candidato)	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO DISTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SMS 06/2021. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria da Saúde, CNPJ: 07.598.634/0005-60, representada por sua secretária, LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIENTE: CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, CNPJ: 09.533.217/0001-31, representada pelo Sr. FRANCISCO LÚCIO PONTES FEIJÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta rescisão fundamenta-se no parágrafo único da CLÁUSULA SÉTIMA do Convênio nº 006/2021-SMS, assim como, nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017 e do Decreto nº 2216, de 16 de maio de 2019, atualizado pela Portaria SMS nº 042, de 16 de maio de 2023, e do Decreto nº 3081, de 23 de dezembro de 2022, e demais legislações aplicáveis. OBJETO: O objeto do presente distrato a RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO do Termo de Convênio nº 006/2021 - Concessão de Campo de Estágio Curricular Supervisionado. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: Esta rescisão opera seus efeitos a partir da data de sua publicação, ficando a Conveniada sujeita às decorrências da extinção do referido convênio. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Francisco Lúcio Pontes Feijão. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SMS 07/2024. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria da Saúde, CNPJ: 07.598.634/0005-60, representada por sua secretária, LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIENTE: CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, CNPJ: 09.533.217/0001-31, representada pelo Sr. FRANCISCO LÚCIO PONTES FEIJÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017 e do Decreto nº 2216, de 16 de maio de 2019, atualizado pela Portaria SMS nº 042, de 16 de maio de 2023, e do Decreto nº 3081, de 23 de dezembro de 2022, e demais legislações aplicáveis. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto ofertar campos de estágio curricular supervisionado obrigatório aos discentes dos cursos da área da saúde ofertados pelas instituições mantidas pela CONVENIADA, proporcionando-lhes adequada formação técnico-prática, através da complementação do ensino e da aprendizagem, visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada. DA VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Francisco Lúcio Pontes Feijão. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0001/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0001/2022-SMS, PE Nº 198/2021, conforme processo nº P354060/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula terceira do Contrato nº 0001/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 878.521,70 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0001/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 06/01/2025 a 05/01/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula oitava do Contrato nº 0001/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Aduel Vasconcelos Filho. DATA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024 - SEINFRA. PROCESSO Nº P357929/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.583.854/0001-02, representada por sua representante legal, a Sra. CAROLINE SOUSA GUIMARÃES. FUNDAMENTAÇÃO: art. 124, I, "b" e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CP24019-SEINFRA. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 991.699,74 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente a -26,32% (menos vinte e seis vírgula trinta e dois por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após o acréscimo passará de R\$ 4.701.418,72 (quatro milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 3.709.718,98 (três milhões, setecentos e nove mil, setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CAROLINE SOUSA GUIMARÃES - representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024 - SEINFRA. PROCESSO nº P346351/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.007.107/0001-00, representada por seu representante legal, o Sr. LUCAS ARAÚJO BARBOSA. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CP24004-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 24/10/2024 e findando no dia 22/01/2025, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 22/11/2024 e findando no dia 22/03/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE IPUEIRINHA, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LUCAS ARAÚJO BARBOSA - representante da ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2023 - SEINFRA. PROCESSO nº P357879/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26, representada por sua representante legal, a Sra. CAROLINE SOUSA GUIMARÃES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP23009-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2023/01, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Nº 0022023-CP, cujo objeto é a contratação de serviços para contratação de empresa para 2ª Etapa da Ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do Município de Pedra Branca/CE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratado: CIMENCOL Construções e Serviços EIRELI - EPP. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 13/12/2024. Assina pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Assina pela Contratada: Ana Maria Chagas Facundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 32/2024

Extrato de Contrato Nº 032/2024.01 / 202412230001. O Município de Quiterianópolis torna público o Extrato de Contrato acima oriundo da Concorrência Eletrônica Nº 032/2024, OBJETO: Sistema de abastecimento de água em diversas localidades da zona rural de Quiterianópolis - CE. CONTRATADA: 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 29.247.685/0001-57. VALOR TOTAL: R\$ 1.158.058,36 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos). DATA DO CONTRATO: 23/12/2024. PRAZO VIGÊNCIA: 12 Meses. SIGNATÁRIO: Alicia Mara Marques Sousa. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceo Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis-CE, 23 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.12.12.2024-SEMED

As Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar do Município de Russas - CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Janeiro de 2025, às 09h, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.12.12.2024-SEMED, cujo Objeto é o Contratação de Empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Russas-CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 19 de dezembro de 2024.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 1/2022-SMS

Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 0001/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, CNPJ nº 23.460.066/0001-60. Objeto: a RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0001/2022-SMS, proveniente do PE Nº 198/2021-SMS, P354060/2024. Do Valor: a ser renovado será de em R\$ 878.521,70 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 06/01/2025 a 05/01/2026. Da Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como a CLAUSULA 8º do Contrato nº 0001/2022-SMS. Data da Ass.: 20/12/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Francisco Aduato Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024/ADM

Chamamento Público nº 003/2023
Id. CidadES nº 2024.005E0700001.18.0005
Processo Adm. nº 2579/2023
Concedente: Município de Alfredo Chaves
Proponente: Hospital Mahatma Gandhi

Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a cooperação técnica e assessoria no gerenciamento das atividades de gestão da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, programa criança Feliz, Programa Incluir, Programa Acessuas Trabalho, Programa Bolsa Família e Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Valor Total: R\$ 6.612.246,28

Dotação: 110001.0812200022.076

110002.0824400162.080

11002.0824400162-086

110002.0824400162.087

110002.0812200162.096

110002.0824400162.170

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha: 454 - 480 - 496 - 503 - 511 - 528

Vigência: 20/12/2024 até 20/12/2028

Assinatura: 20/12/2024

Fernando Videira Lafayette Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024/FMS

Chamamento Público nº 003/2023
Id. CidadES nº 2024.005E0700001.18.0005
Processo Adm. nº 2579/2023

Concedente: Município de Alfredo Chaves, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades de atenção primária a saúde enquanto a porta de entrada no sistema de saúde, realizando a coordenação do cuidado em todos os ciclos de vida, integrado aos outros níveis de complexidade em saúde; compreendendo saúde da família e saúde bucal; a gestão do pronto atendimento 24 horas (PA)

Valor Total: R\$ 37.390.974,36

Dotação: 120002.1030100192.117

120002.1030100192.120

120003.1030200182.121

Elemento de Despesa: 33903900000

Fichas nº: 035, 046, 055

Vigência: 20/12/2024 até 20/12/2028

Assinatura: 20/12/2024

Silvia Pinto Ferreira Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS - PROC. Nº 2116/2024 - ID CIDADES TCE-ES Nº 2024.008E0500001.02.0008

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO MÉDICO E CURATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP; Data e horário: 22/01/2025 (quarta-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: www.apiaa.es.gov.br e <http://bll.org.br/>; Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apiaa.es.gov.br; Facebook: [licitacaoapiaa](https://www.facebook.com/licitacaoapiaa).

Apiacá-ES, 18/12/2024

DRA. FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI

Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0500004.10.0011

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso V, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa CASA DE VENERANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.093.962/0001-99, no valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), conforme processo administrativo nº 8176/2024.

OBJETO: Locação de imóvel onde irá funcionar o CEMEI Zélia Vianna de Aguiar, conforme TR. PRAZO: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, após formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 23 de dezembro de 2024.

MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

Agente de Contratação

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO

Prefeito

Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PE Nº 139/2024

PROCESSO Nº 28085/2024

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público a ABERTURA da licitação para a modalidade pregão Nº 139/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28085/2024-ID TCE/ES: 2024.028E0700001.01.0067, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS NUTRICIONAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Data de início das propostas: às 09:00 horas do dia 26/12/2024. Data limite para impugnação: às 23:59 horas do dia 03/01/2025. Data limite para pedidos de esclarecimentos: às 23:59 horas do dia 03/01/2025. Data final das propostas: às 09:00 horas do dia 08/01/2025. Data e horário da abertura das propostas: às 09:30 horas do dia 08/01/2025. Edital disponível através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guarapari.es.gov.br. Informações: licitacao.semed@guarapari-edu.com.br ou tel.: (27) 3361-8221 ou 3361-8233.

Guarapari ES, 24 dezembro de 2024.

ROSIANE EMILIA CANSI

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 62/2024, publicado no dia 11/12/2024, na página 231, da Seção 3, do Diário Oficial da União nº 238. Onde se lê: R\$ 3.462,47 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Leia-se: R\$ 9.735,02 (nove mil setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

A íntegra da Retificação encontra-se disponível no link: https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/arquivo/download/222739/categoria/21/retificacao_do_termo_de_inexigibilidade_de_licitac. Id. Cidades Contratação: 2024.039E0700001.10.0062

Jerônimo Monteiro-ES, 23 de Dezembro de 2024.

LILIANE BERNARDO SEZINI

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES (UASG: 985661), torna público que realizará licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DA EMEF PAULO PEREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONFORME PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, APROVADO PELO CBMES. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 14/01/2025 às 08h30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). A íntegra do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sítios www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Devido restrição do sistema de licitação eletrônica, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame (ex.: 90012/2024). Informações adicionais podem ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.01.0021

Jerônimo Monteiro-ES, 23 de Dezembro de 2024.

LILIANE BERNARDO SEZINI

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES (UASG: 985661), torna público que realizará licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DA EMEF ANDRÉ ALTOÉ, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONFORME PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO,

